



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
131.390

FICHA
1

Santo André, 13 de dezembro de 2.013

Imóvel:- Apartamento nº. 95, localizado no 9º andar do **Residencial Piraquara**, com entrada pelo número 51 da Rua Piraquara. Possui a área privativa real de 47,3300m², a área privativa acessória de 1,6800m², totalizando a área real privativa de 49,0100m², área de uso comum real de divisão não proporcional de 9,9000m² (correspondente à vaga de garagem nº. 61 localizada no 2º subsolo acessória a este apartamento), a área comum real de divisão proporcional de 41,3744m², a área real total construída de 100,2844m², e a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 1,5596800%. O Residencial Piraquara foi construído em um terreno constituído pelo lote nº. 17 e por partes do lote nº. 16, da quadra nº. 08, na Vila Floresta, com área de 1.000,00m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 9.827.

Proprietária:- CONSTRUTORA NICAL LTDA., com sede na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Caetano Garbelotto, nº. 60, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.344.947/0001-10.

Registros anteriores:- Registros nºs. 04 (de 01 de Fevereiro de 2.011) e 13 na Matrícula nº. 9.827 - Averbação nº. 15.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 01, aos 13 de dezembro de 2.013

Hipoteca

Por instrumento particular de 02 de Setembro de 2.011, registrado sob nº. 08 aos 06 de Dezembro de 2.011, aditado por instrumento particular de 19 de Agosto de 2.013, averbado sob nº. 10 ambos na Matrícula nº. 9.827, o **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede em Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, tornou-se credor da proprietária **CONSTRUTORA NICAL LTDA.**, com fiança de Carlos Roberto Ribeiro, brasileiro, arquiteto e urbanista, portador da carteira de identidade RG nº. 11.642.216-6/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.832.638-50, e sua mulher Ivanilde Beretta Ribeiro, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.222.972-1/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 045.369.868-98, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77, residentes e domiciliados na Rua das Mangueiras, nº. 570, em São Caetano do Sul, deste Estado,

...continua no verso...

MATRICULA
131.390

FICHA
1
VERSO

da importância de R\$4.207.941,10, que será paga na forma do título, com as condições nele constantes, recebendo em garantia de primeira, única e especial hipoteca, dentre outros, o imóvel objeto da presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 02, aos 26 de maio de 2.014

Título prenotado sob nº. 368.810 aos 16 de Maio de 2.014.

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 22 de Abril de 2.014, o Banco Bradesco S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. 08 e aditada sob nº. 10 na Matrícula nº. 9.827, transportada pela averbação 01, mas tão somente com relação ao imóvel da presente.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 03, aos 26 de maio de 2.014

Título prenotado sob nº. 368.824 aos 16 de Maio de 2.014.

Permuta

Por escritura de 09 de Maio de 2.014 do 3º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 875 folhas 367/378, CONSTRUTORA NICAL LTDA., transmitiu a título de permuta para TREIBEN GERENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA., com sede na Avenida Antonio Piranga, nº. 2.553, 2º andar, sala 01, em Diadema, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.635.014/0001-03; no valor de R\$120.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. Permutado com imóvel da Matrícula nº. 65.717 deste Oficial de Registro de Imóveis.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 04, aos 28 de Outubro de 2.014.

Título prenotado sob nº. 375.952, reingresso aos 23 de Outubro de 2.014.

Alienação Fiduciária

Foi emitida cédula de crédito bancário nº. 00330142300000017670, em Diadema, deste Estado, em 01 de Outubro de 2.014, do valor de R\$3.000.000,00 (três milhões

...continua na ficha 2...



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
131.390

FICHA
2

Santo André, 28 de Outubro de 2.014
...continuação da ficha 1...

de reais), com vencimento da última parcela prevista para 02 de Outubro de 2.017, na Praça de Diadema, deste Estado, por **BILDEN TECNOLOGIA EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS LTDA.**, com sede na Avenida Antonio Piranga, nº. 2.553, em Diadema, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.266.841/0001-08, com aval de Sérgio Rodrigues Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº. 031.396.458-05, e de sua mulher Margareth Godeguez Rodrigues Coelho, inscrita no CPF/MF sob nº. 050.002.508-85, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.041 e 2.235A, em São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, recebendo o credor em alienação fiduciária da garantidora TREIBEN GERENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA., o imóvel objeto da presente matrícula. Incluídos na alienação fiduciária os imóveis das Matrículas nºs. 131.334, 131.335, 131.338, 131.352, 131.354, 131.362, 131.365, 131.369, 131.373, 131.379, 131.380, 131.385 e 131.388.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 05, aos 26 de dezembro de 2.017

Título prenotado sob nº. 426094, aos 15 de dezembro de 2.017.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por escritura de 14 de dezembro de 2.017, do 2º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP, livro 1.625, folhas 331/338, e ata retificativa de 15 de dezembro de 2.017, das mesmas Notas, livro 1.626, folhas 20, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 04 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 06, aos 26 de dezembro de 2.017

Dação em pagamento

Por escritura de 14 de dezembro de 2.017, do 2º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP, livro 1.625, folhas 331/338, e ata retificativa de 15 de dezembro de 2.017, das mesmas Notas, livro 1.626, folhas 20, TREIBEN GERENCIAMENTO E

...continua no verso...

MATRICULA
131.390


FICHA
2
VERSO

PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA., com a anuência de Bilden Tecnologia em Processos Construtivos Ltda., já qualificada, transmitiu a título de dação em pagamento para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.235 e 2.041, Bloco A, em São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, no valor de R\$187.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **19.025.143.**


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.


HUMBERTO SANTINI - ESCRIVENTE AUTORIZADO

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.

Certidão expedida em 26/12/2017.

Para lavatura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP XIV 16 18/17)

Código de controle de certidão



13139026122017

